



Número : 2024 / 2987

Data : 02/10/2024

Requisitante /

[61] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Secretaria de Educação

Finalidade

Serviço de manutenção preventiva e reparatória do caminhão da merenda escolar placa JBE3F68 da Secretaria de Educação, conforme documentação e orçamentos.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-FILTRO DE AR/FILTRO LUBRIFICANTE	1	145,00	145,00
2	14382	Unidade	MÃO DE OBRA-REVISAO AR FRIGORIFICO/REVISAO FREIOS E SUSPENSÃO/CHAPEAÇÃO	1	2.250,00	2.250,00
3	9629	UN	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO-OLEO 15W40 LUBRAX	14	68,00	952,00
Valor Total						3.347,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/275 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	952,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.01.00.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Dotação	: 2024/275 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	145,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
Dotação	: 2024/281 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.250,00
Programa de Trabalho	: 06.01.12.122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 1001 - Despesas com man. e desenvolvimento do Ensino (MDE)		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

CONTADOR


SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI
14.133/2021**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Setor/Departamento): Transporte Escolar

Objeto: Manutenção preventiva e reparatória

Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista a necessidade de realizar serviço de manutenção preventiva e reparatória do caminhão da merenda escolar placa JBE3F68, solicita-se a referida dispensa.

Descrições e quantidades:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS: FILTRO DE AR/FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	145,00	145,00
2	MÃO DE OBRA: REVISAO AR FRIGORIFICO/REVISAO FREIOS E SUSPENSÃO/CHAPEAÇÃO	UN	1	2.250,00	2.250,00
3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO: OLEO 15W40 LUBRAX	UN	14	68,00	952,00

TOTAL R\$ 3.347,00

Enquadramento Legal¹: Dispensável, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133

Metodologia da pesquisa de mercado: 3 orçamentos

Fornecedor vencedor: Nome: T & G COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 44.396.619/0001-32

Justificativa da escolha do fornecedor: A escolha foi com base no menor orçamento.

1 Conforme a Lei Federal 14.133/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Dotação orçamentária:

275 e 281

Prazo de Entrega/Execução:

O serviço realizado no local da empresa prestadora do serviço, no município de São Francisco de Paula -RS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 02 de outubro de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Isadora Silva
Assessora de Secretaria
Matrícula 5186

Secretário responsável:

Ana Paula Ferreira Cruz Bennemann
Secretária Municipal de Educação
Portaria 9175/2024

Visto da autoridade competente:

Departamento de Contratações Públicas



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

1 de Outubro de 2024 15:23

GERAL 2024/3078 Vol. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(308307), residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), logradouro não informado sem número, requer:

REQUERIMENTO

AQUISIÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFRENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATÓRIA DO CAMINHÃO PLACA JBE3F68 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 1 de Outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Janira De Fátima Silva Dos Santos, oficial administrativo , 5105, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 3

Quantos fornecedores responderam: 3

Justificativa para escolha dos fornecedores: Empresas que oferecem o serviço de manutenção preventiva e repatória de veículos pesados.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

JANIRA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

5105



Relação Cadastro Geral - Completa

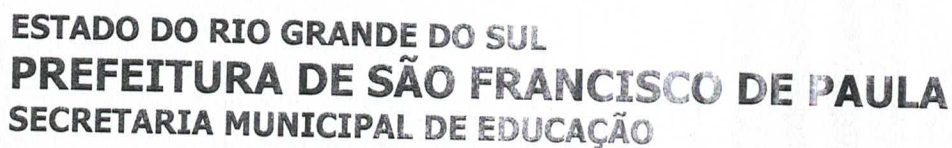
325845 - T & G COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Tipo Pessoa : Jurídica **CNPJ** : 44.396.619/0001-32 **Insc. Estadual** : 119/0038304 **Fundação** : 26/11/2021
Capital : 30.000,00 **Extinção** :
Cidade : SÃO FRANCISCO DE PAULA **Estado**: Rio Grande do Sul
Endereço : AV JULIO DE CASTILHOS - 694
Número : 694 **Complemento** : SALA 02
Bairro : CENTRO **CEP**: 95400000
Telefone : (51) 9 9860-9360 **Fax**:
E-mail : comercialtegpneus@gmail.com
Contato : ALEXANDRE
Observação :

Atividades Exercidas

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUS E CÂMARA DE AR

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	30/09/2024	30/09/2024	Indeterminada
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	28/08/2024	28/08/2024	26/10/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	30/09/2024	26/09/2024	25/10/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	02/08/2024	02/08/2024	29/01/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS	02/08/2024	02/08/2024	29/01/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	03/06/2024	28/05/2024	24/11/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	30/09/2024	26/09/2024	26/12/2024
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	30/09/2024	17/09/2024	06/10/2024
- CONTRATO SOCIAL	30/09/2024	30/09/2024	Indeterminada
- DOCUMENTOS (DIC, CADASTRO MUNICIPAL)	21/12/2021	21/12/2021	Indeterminada
- OUTROS DOCUMENTOS	30/09/2024	30/09/2024	Indeterminada
Certificado 2024/2593		Emissão 01/02/2024	Validade 31/01/2025



INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

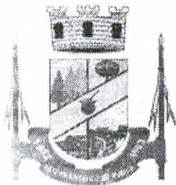
Date: 26/08/2024

Manutenção preventiva e reparatória, veículo JBE3F68

TOTAL R\$	3.347,00
-----------	----------

44 396 619/0001-32
T & G Com. de Pneus e Acessórios Ltda
Av. Júlio de Castilhos, 1014 - al 2
São Fco. de Paula/RS

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Empresa: DJD

Fone: _____

CNPJ: 42 885 732 0001-56

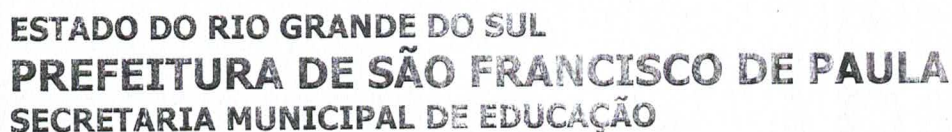
Data: 27/08/2024

Manutenção preventiva e reparatória, veículo JBE3F68

Item	Descrição	Quantidade	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1.	FILTRO DE AR	1	73,00	73,00
2.	FILTRO LUBRIFICANTE	1	98,00	98,00
3.	ÓLEO 15W40 LUBRAX	14 litros	72,00	1.008,00
4.	REVISÃO AR FRIGORÍFICO	1	420,00	420,00
5.	REVISÃO FREIOS E SUSPENSÃO	1	535,00	535,00
6.	CHAPEAÇÃO	1	476,00	476,00
7.	MÃO DE OBRA	6	180,00	1.080,00
			TOTAL R\$	3.690,00

42 885 732/0001-56
Tornearia e Mecânica DJD
RS-020 Km 93
São Francisco de Paula RS
95400-000

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Manutenção preventiva e reparatória, veículo JBE3F68

54.110.833/0001-34
Fabio Vinicio de Souza Zamboni Trastia
R. dos Maracujás, 535 - Colinas
95400-000 - São Fco. de Paula/RS

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 03/2024

**DE CARÁTER UNIFORME, APLICÁVEL A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS, AGRÍCOLAS E VEÍCULOS**

Trata-se de parecer uniforme de cunho orçamentário e financeiro, para o exercício de 2024, aplicável a todas as situações de contratações cujo objeto seja a **manutenção preventiva ou corretiva de veículos de tração mecânica, bem como máquinas rodoviárias e agrícolas**:

Considerando que toda manutenção de veículos e/ou máquinas enseja processo de contratação, conforme legislação específica sobre o tema;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender a Normas Gerais de Direito Financeiro, ditados pela Lei Federal 4320/1964;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender as Normas de Finanças Públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal, conforme preconiza a Lei Federal 101/2000;

Considerando que compete à Secretaria da Fazenda a Administração Financeira e consequentemente acompanhamento da gestão orçamentária,

Considerando que os termos de referência que versam sobre as contratações são de responsabilidade da Secretaria a que se refere a despesa/veículo/máquina;

Considerando que não compete a Secretaria da Fazenda a análise do objeto em si, tampouco os trâmites necessários para a contratação;

Considerando que todo processo de contratação deve vir acompanhado de "pedido de compra" emitido no sistema de compras, que está integrado ao SIAFIC, sendo de imediato bloqueado o orçamento para cobertura das despesas pretendidas, **desde que a situação do pedido seja "autorizado"**, sendo **imprescindível a descrição completa e correta do que se pretende contratar**, no campo específico para tal do pedido de compras.

Entendemos ser possível a emissão do presente PARECER UNIFORME, visando especialmente a agilidade dos trâmites e desburocratização do processo, bem como para evitar o retrabalho dos profissionais de contabilidade envolvidos e todos os demais.

Sendo assim, o setor de contratação, responsável pela verificação da documentação deverá observar as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DESPESA:

Primeiramente deverá haver a classificação do órgão (secretaria) a qual pertence o pedido, podendo ser:

1.1 GABINETE DO PREFEITO

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.2. SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

1.8. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

A classificação sempre se dará quanto **a área da finalidade a ser atingida com a despesa**. Após classificação do órgão, que permitirá a identificação do secretário responsável pela despesa, e deverá ser identificada **a ação orçamentária** a que se refere, o que contabilmente é identificado pelos 04 últimos dígitos da classificação funcional programática (projeto ou atividade), seguido da nomenclatura. Como no exemplo a seguir:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Natureza da Despesa Elemento	ESPECIFICAÇÃO	
		Dotação Inicial (a)
04.02.04.129.0002.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
212 3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
217 3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Para tanto, a seguir informamos todas as possibilidades de dotações para manutenção de veículos/máquinas durante o exercício de 2024, devendo estar inseridas no pedido de compra a ser enviado pela secretaria demandante:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.01.04.122.0002.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
9	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
14	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 65.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	04	SETORES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.04.06.181.0002.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PARCERIA SEGURANÇA ESTADUAL
63	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
67	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
02.04.06.182.0002.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
79	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
83	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
02.04.06.182.0002.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO
95	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
98	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
02.05.04.131.0008.2108		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
112	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
116	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 25.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
03.01.04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
129	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
133	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 110.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
03.02.04.126.0002.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
173	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
177	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESPESA		ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
04.02.04.129.0002.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
212	3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00
ÓRGÃO	05	SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE 01			SERVIÇOS URBANOS	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
05.01.15.122.0002.2034			MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS	
238	3.3.90.30.00.00.00.00	0720.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
240	3.3.90.39.00.00.00.00	0720.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00
ÓRGÃO 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE 01			GESTÃO EDUCACIONAL	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
06.01.12.122.0002.2038			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	
275	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
281	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
06.01.12.361.0006.2076			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
293	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
295	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
ÓRGÃO 07			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE 01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
07.01.10.122.0033.2139			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE	
539	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
541	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
07.01.10.302.0033.2158			MANUT. DOS VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ESPECIALIDADES	
687	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
688	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	515.000,00
07.01.10.304.0033.2166			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
737	3.3.90.30.00.00.00.00	1753.000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
738	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
07.01.10.305.0033.2168			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
754	3.3.90.30.00.00.00.00	0600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
759	3.3.90.39.00.00.00.00	0600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
ÓRGÃO 08			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
08.01.20.122.0002.2043			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
799	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
802	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
08.01.20.608.0012.2123			FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	
825	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
826	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
ÓRGÃO 09			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE 01			TURISMO	
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

09.01.23.695.0003.2046

839	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
			MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
844	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.605.000,00

09.03.27.812.0003.2050

882	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
			MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
887	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	274.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
10.01.08.243.0013.2125			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	
910	3.3.90.30.00.00.00.00	0662.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
913	3.3.90.39.00.00.00.00	0662.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00

10.01.08.244.0002.2056

925	3.3.90.30.00.00.00.00	0662.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
928	3.3.90.39.00.00.00.00	0662.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.640,00

10.01.08.244.0014.2131

993	3.3.90.30.00.00.00.00	0660.0000	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AUXÍLIO BRASIL E CAD'ÚNICO	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
995	3.3.90.39.00.00.00.00	0660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00

10.01.08.244.0015.2129

968	3.3.90.30.00.00.00.00	0660.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
975	3.3.90.39.00.00.00.00	0660.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

10.02.16.482.0005.2069

1036	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO	
			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1039	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO
UNIDADE	01	PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
11.01.04.122.0002.2036			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO	
1082	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1086	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE	01	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
12.01.18.541.0002.2052			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
1113	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1115	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
12.01.18.541.0011.2115			BEM ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE CON-VIDA	
1143	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1145	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
12.01.18.541.0011.2116			MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA RONDA	
1147	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1152	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
------	-----------------------	-----------	--	-----------

12.01.18.541.0011.2118

ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

1155	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1156	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00

ÓRGÃO

13

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

UNIDADE

01

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

13.01.26.782.0002.2054

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR

1180	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1183	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Em se tratando de manutenção de veículos, normalmente se tem três possibilidades de classificação da despesa, e, portanto, classificações **distintas**, devendo ser observado quando do ato de pedido de compra:

1. **Peças para manutenção – 3.3.90.30.39:** Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada – amortecedores – baterias – borrachas – buzina – cabos de acelerador – cabos de embreagem – câmara de ar – carburador completo – cifa – colar de embreagem – condensador e platinado – correias – disco de embreagem – ignição – junta homocinética – lâmpadas e lanternas p/ veículos – lonas e pastilhas de freio – mangueiras – material utilizado em lanternagem e pintura – motor de reposição – para-brisa – para-choque – platô – pneus – reparos – retentores – retrovisores – rolamentos – tapetes – válvula da marcha lenta e termostática – velas e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo “Natureza de Despesa 2023 1.1)
2. **Óleos e Lubrificantes automotivos – 3.3.90.30.01:** Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos – álcool hidratado – fluido para amortecedor – fluido para transmissão hidráulica – gasolina – graxas – óleo diesel – óleo para cárter – óleo para freio hidráulico e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo “Natureza de Despesa 20231.1);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

3. **Manutenção e Conservação de Veículos (mão-de-obra) – 3.3.90.39.19:** Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2024 1.0);

2. DA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA:

A fonte de recurso ou recurso vinculado sempre estará vinculada à "dotação" escolhida quando do momento da emissão do pedido de compra. **Quando se tratar de despesa relevante, com valores acima do que é considerado rotineiro**, a secretaria demandante deverá verificar, junto a Secretaria da Fazenda se há disponibilidade FINANCEIRA, que nem sempre equivale a disponibilidade ORÇAMENTÁRIA:

A codificação padronizada das mesmas pode ser identificada conforme exemplo a seguir:

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.500,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

Desta forma, consta no próprio pedido de compras a identificação da fonte recursos utilizada, inclusive, quando de origem Federal ou Estadual, de acordo com a Portaria STN 710/2021 disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/fonte-ou-destinacao-de-recursos>.

Sendo assim, a publicação dos processos de contratação deverá sempre observar a fonte de recursos utilizada.

3. DA EXIGÊNCIA DE ORDEM ECONÔMICA:

Entendemos que sempre que se tratar de contratação simplificada, unicamente voltada a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos, não se faz necessária a exigência de índices contábeis e outros itens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

No entanto, **é imprescindível a verificação de certidões negativas tanto municipal como estadual, federal, trabalhista e FGTS, bem como outras exigências para contratação impostas pela Lei de Licitações.**

Enfatizamos que a manutenção **das condições de habilitação**, de ordem econômica, **não impede pagamentos de fornecedores que já executaram os serviços** ou forneceram determinados itens, desde que corretamente contratados, **devendo essa condição ser exigida no ato da contratação**, e quando serviço contínuo, observado mês a mês para que não sejam autorizados serviços e compras.

Especial atenção deve se dar quanto a contratação de **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)** que além do “menor preço”, quando for este o tipo de contratação (manutenção de veículos), **deverão ter acrescido ao custo da contratação o percentual de 20% (vinte por cento)**, uma vez que este serviço está no rol de atividades em que o tomador de serviço é responsável pela contribuição patronal ao INSS, ou seja, deverá ser considerado esse valor, vez que interfere na relação custo-benefício da contratação e por consequência, na economicidade pretendida.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS:

Os pagamentos de todas as contratações que versam sobre o objeto deste parecer serão pagos da seguinte forma:

4.1 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.

4.2 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

O pagamento fica condicionado a emissão de documento fiscal idôneo, dentro do mês de competência da despesa, devendo conter no **mesmo o nº do empenho** a que se refere a despesa (um documento fiscal por empenho), **secretaria e veículo**, assim como, deverão constar todas as retenções a serem efetuadas pelo município, devendo ser evidenciadas as alíquotas aplicadas tanto para IRRF como para o ISS, conforme legislação tributária e constitucional vigente. **As notas fiscais deverão ser entregues aos setores demandantes que deverão imediatamente remeter à Secretaria da Fazenda para pagamento (1º dia útil após a emissão da NF). Notas entregues em atraso na Secretaria da Fazenda, fora do período indicado, será inserido na remessa de pagamentos posterior.**

Empresas optantes do Simples Nacional estão desobrigadas quanto a retenção do Imposto de Renda, no entanto, devem ter retido o ISS (Imposto sobre serviço) sempre que o serviço for prestado no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

território de São Francisco de Paula, com as alíquotas de enquadramento conforme faturamento e regramento do Simples Nacional.

Já empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Real deverão ter sempre retidos tanto o Imposto de Renda (em todas as situações, tanto para serviço como material conforme IN RFB 1234/2012) como o Imposto Sobre Serviço, desde que o mesmo seja prestado no território de São Francisco de Paula com as alíquotas previstas no Código Tributário do Município.

O pagamento sempre será efetuado mediante transferência bancária, em conta constante no Cadastro da empresa, em nome da mesma, observado se pessoa física e/ou jurídica. Poderão ser efetuados pagamentos mediante boletos com códigos de barra, desde que o mesmo apresente os valores líquidas, considerando as retenções devidas, quando for o caso.

5. DA CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DE PREÇOS

As informações orçamentárias e financeiras, quando do reequilíbrio econômico (situações e eventual reajuste permanecerão sempre as mesmas, desde que observados os trâmites internos como emissão de pedido de compra, parecer jurídico quanto a viabilidade jurídica do feito, e cálculo dos valores pelo contador e/ou agente de finanças responsável.

A análise de reequilíbrios financeiros será efetuada mediante apresentação de planilha de composição de preços, a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Contratação, devendo ser justificados e comprovados os fatos imprevisíveis e supervenientes para majoração dos preços contratados, inclusive, observados os preços e variações do mercado (Valores de referência para o edital x Valores de referência atualizado) da época da licitação para o pedido de reequilíbrio. Propostas modificadas em razão de lances ou por se tratar de EPP e ME, terão o prazo máximo de 5 dias úteis para anexas ao processo licitatório, planilha revisada e ajustada para compor o custo e preços adjudicados.

Sendo o que tínhamos para constar, é este o parecer.

São Francisco de Paula/RS, **15 de janeiro de 2024.**

Documento assinado digitalmente
 **MARA QUINOT BOTH**
Data: 15/01/2024 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Quinot Both
Secretária Municipal da Fazenda